



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 015/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 428/01 e tendo o que consta no processo nº 011/2021

RESOLVE com base no artigo 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019 c/c o art. 23 da EC 103/2019 e art 5º da Lei Municipal 991/21, conceder Pensão Vitalícia a **GEOVANE ANTONIO DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora **EURIDES INÁCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 565, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 25 de novembro de 2021


THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Presidente do IPML